PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 117/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **NILDE CATARINA VELOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da matrícula 2589, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 a 07 de abril de 2025, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 04 de março de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9558 / 2026
Data da Publ. 27/01/2026
Data Saída 27/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome: